IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

COMISSÃO EUROPEIA

Relatório Conjunto do Conselho e da Comissão, de 2012, sobre a aplicação do Quadro Estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020)

«Educação e Formação numa Europa inteligente, sustentável e inclusiva»

(2012/C 70/05)

1. A EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA «EUROPA 2020»

Em 2009, o Conselho estabeleceu o Quadro Estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) [1]. Desde então, o contexto económico e político sofreu alterações que originaram novas incertezas e restrições. A União Europeia viu-se obrigada a novas medidas para debelar a pior crise financeira e económica da sua história e, como resposta, aprovou uma estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na União Europeia: a estratégia «Europa 2020».

A educação e a formação desempenham um papel crucial nesta estratégia, em especial no âmbito das orientações integradas, dos programas nacionais de reforma dos Estados-Membros e das recomendações específicas por país destinadas a orientar os Estados-Membros nas suas reformas. Um dos cinco grandes objetivos da estratégia «Europa 2020» diz respeito ao abandono escolar precoce e à conclusão do ensino superior ou equivalente.

A análise anual do crescimento de 2012 (AAC) salienta que a estratégia «Europa 2020» deve pôr a tónica simultaneamente em reformas que impulsionem o crescimento a curto prazo e num modelo de crescimento mais adequado a médio prazo. Os sistemas de educação e de formação têm de ser modernizados para reforçar a sua eficácia e qualidade e dotar as pessoas das aptidões e competências de que necessitam para terem sucesso no mercado de trabalho, o que aumentará a sua confiança para fazer face aos desafios atuais e futuros e contribuirá para melhorar a competitividade da Europa e gerar crescimento e emprego. A AAC de 2012 apela também a que se coloque uma tónica especial nos jovens, um dos grupos mais afetados pela crise.

O Quadro Estratégico EF 2020, sendo um instrumento fundamental para a modernização da educação e da formação, pode dar um grande contributo para a consecução dos objetivos da estratégia «Europa 2020». Mas, para isso, o EF 2020 deve ser ajustado, atualizando as suas prioridades de trabalho, ferramentas e estrutura de governação.

Com base numa avaliação dos progressos realizados em domínios de intervenção importantes, nos últimos três anos, o presente projeto de relatório conjunto propõe novas prioridades de trabalho para o período de 2012-2014, destinadas a mobilizar a educação e a formação em apoio à estratégia «Europa 2020».

[1] JO C 119 de 28.5.2009, p. 2.

O projeto de relatório conjunto apresenta também um certo número de opções para ajustar a governação do Quadro Estratégico EF 2020, a fim de garantir a sua contribuição para a estratégia «Europa 2020».

O projeto de relatório conjunto é acompanhado de dois documentos de trabalho dos serviços da Comissão ([1]) que fazem um balanço da situação nos diversos países e nas diferentes áreas temáticas essenciais e que se baseiam em relatórios nacionais apresentados pelos Estados-Membros, bem como noutras informações e dados.

2. PROGRESSOS E DESAFIOS EM DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

2.1. Investimento e reformas no domínio da educação e formação

Atualmente, todos os setores das despesas públicas estão sob controlo, incluindo a educação e a formação. A maior parte dos Estados-Membros tem dificuldades em manter os atuais níveis das despesas, tendo ainda menos possibilidades de os aumentar.

No entanto, os estudos demonstram que a melhoria do nível de ensino pode trazer grandes benefícios a longo prazo e gerar crescimento e emprego na União Europeia. Alcançar o valor de referência europeu — inferior a 15 % de alunos com fraco aproveitamento nas competências básicas — até 2020, por exemplo, poderá produzir a prazo enormes ganhos económicos globais para a União Europeia ([2]).

Esta situação contrasta com o fato de, mesmo antes da crise, as despesas em alguns Estados-Membros serem bastante baixas, próximas ou inferiores a 4 % do PIB, enquanto a média da União Europeia se situava a um nível de quase 5 % do PIB — abaixo do nível de 5,3 % dos Estados Unidos.

Os cortes nos orçamentos da educação podem comprometer o potencial de crescimento e a competitividade da economia. Na AAC de 2012, a Comissão confirmou a sua convicção de que, nas suas medidas de consolidação das finanças públicas, os Estados-Membros deveriam dar prioridade às despesas com políticas favoráveis ao crescimento, como é o caso da educação e da formação.

Não existe um padrão claro na forma como os Estados-Membros têm tratado os orçamentos para a educação nas suas respostas à crise. Aprovaram um vasto leque de medidas destinadas a reduzir as despesas: muitos reduziram os custos de pessoal (BE, NL, BG, EL, ES, FR, HU, IE, LV, PT, RO e SI) ou as dotações para infraestruturas, manutenção e equipamento (BE nl, BG, IE e RO). Alguns reduziram os fundos reservados ao ensino pré-primário (para as crianças de 2 anos, em França), adiaram ou atrasaram a execução de reformas (BG) ou tomaram outras medidas, como reduções do apoio financeiro a estudantes (BE nl, IE e PT).

Estas tendências merecem uma atenção política. O Quadro Estratégico EF 2020 deve servir para discutir a melhor forma de investir na educação e na formação, de modo a combinar eficiência e eficácia com um impacto favorável ao crescimento. O investimento inteligente vai de par com reformas políticas inteligentes que melhorem a qualidade da educação e da formação. Uma reflexão geral com a participação de todas as partes interessadas poderá servir para determinar formas eficazes de partilhar os encargos financeiros e encontrar novas fontes de financiamento.

2.2. Abandono escolar precoce

A crise está a afetar seriamente as perspetivas dos jovens. O desemprego dos jovens passou de 15,5 % em 2008 para 20,9 % em 2010, enquanto a percentagem de jovens de 15 a 24 anos que não estão a estudar, não trabalham ou não seguem uma formação aumentou dois pontos percentuais. Dos jovens que tinham abandonado o ensino numa fase precoce, 53 % estavam desempregados.

Neste contexto, o objetivo da estratégia «Europa 2020» de reduzir para menos de 10 %, até 2020, a percentagem de jovens de 18 a 24 anos que abandonam o ensino ou a formação numa fase precoce afigura-se particularmente crucial. Se as tendências atuais se mantiverem, este objetivo não será atingido. Em 2010, apesar de alguns progressos, a taxa de abandono escolar precoce ainda era em média de 14,1 % em toda a União Europeia, com diferenças consideráveis entre países. Os dados mostram que os rapazes correm maior risco (16 %) de abandono do que as raparigas (12,6 %).

Baixar a taxa de abandono escolar precoce para menos de 10 % é um desafio difícil. A Recomendação do Conselho, de 2011 ([3]), sobre as políticas de redução do abandono escolar precoce apela aos Estados-Membros para que apliquem estratégias coerentes, abrangentes e comprovadamente eficazes em especial

([1]) Doc. 18577/11 ADD 1 [SEC(2011) 1067 final] e doc. 18577/11 ADD 2 [SEC(2011) 1608 final].
([2]) Rede Europeia de Peritos em Economia e Educação (EENEE), *EENEE Policy Brief 1/2011: The cost of low educational achievement in the European Union* (custos de um nível educativo insuficiente na União Europeia).
([3]) JO C 191 de 1.7.2011, p. 1.

aos Estados-Membros que receberam uma recomendação específica por país neste domínio em 2011 (AT, DK, ES e MT). No entanto, os países que estão próximos do objetivo (DK, IE, HU, NL e FI) também devem intensificar esforços para continuar a avançar e/ou evitar a estagnação. Todos os Estados-Membros devem aplicar medidas específicas que cheguem aos jovens em risco de abandono.

Com algumas notáveis exceções, as políticas dos Estados-Membros não se baseiam suficientemente em dados atualizados e numa análise das causas e das consequências do abandono escolar precoce. Apenas alguns países adotaram uma abordagem sistemática de recolha, acompanhamento e análise de dados sobre o abandono escolar precoce (EE, FR, HU, IT, LU, NL e UK).

A prevenção e a intervenção precoce são fundamentais para resolver o problema; no entanto, os Estados-Membros dão muito pouca atenção à prevenção. As medidas de compensação parcial, como a educação de segunda oportunidade, embora importantes, são insuficientes para fazer face às causas profundas do problema. Deve prestar-se mais atenção a medidas de prevenção e de intervenção precoce nos contextos da formação de professores, do desenvolvimento profissional contínuo e da educação e cuidados de qualidade na primeira infância.

Aumentar a prestação de ensino e formação profissional (EFP) inicial de elevada qualidade que esteja adaptada às necessidades dos jovens, incluindo o ensino misto, que associa o EFP e o ensino secundário geral é uma medida que pode contribuir para reduzir o abandono escolar precoce. O EFP proporciona uma via de ensino diferente e, para alguns estudantes, mais motivante. Todavia, é fundamental reduzir, ao mesmo tempo, o nível de abandono escolar precoce nos programas de EFP.

Muitos países recorrem a um amplo conjunto de medidas para fazer face a diferentes aspetos do abandono escolar precoce, mas essas medidas não constituem necessariamente uma estratégia global. As partes interessadas de diferentes setores do ensino e áreas políticas, como a política de juventude, os serviços sociais e de emprego, devem trabalhar em mais estreita colaboração. A cooperação com os pais e as comunidades locais deve ser intensificada. A cooperação escola-empresa, as atividades extracurriculares e extraescolares e as «garantias a favor dos jovens» são formas possíveis de participação dos diferentes intervenientes locais.

Como a Europa não está em vias de alcançar o objetivo global, é necessário reforçar urgentemente a abordagem política. Nos próximos anos, o trabalho no domínio do abandono escolar precoce, seguindo a Recomendação do Conselho de junho de 2011, deve ser uma das principais prioridades no âmbito do Quadro Estratégico EF 2020.

Taxas de abandono escolar precoce em 2010 [1] **e objetivos nacionais**

— *Resultados em 2010 (%)*

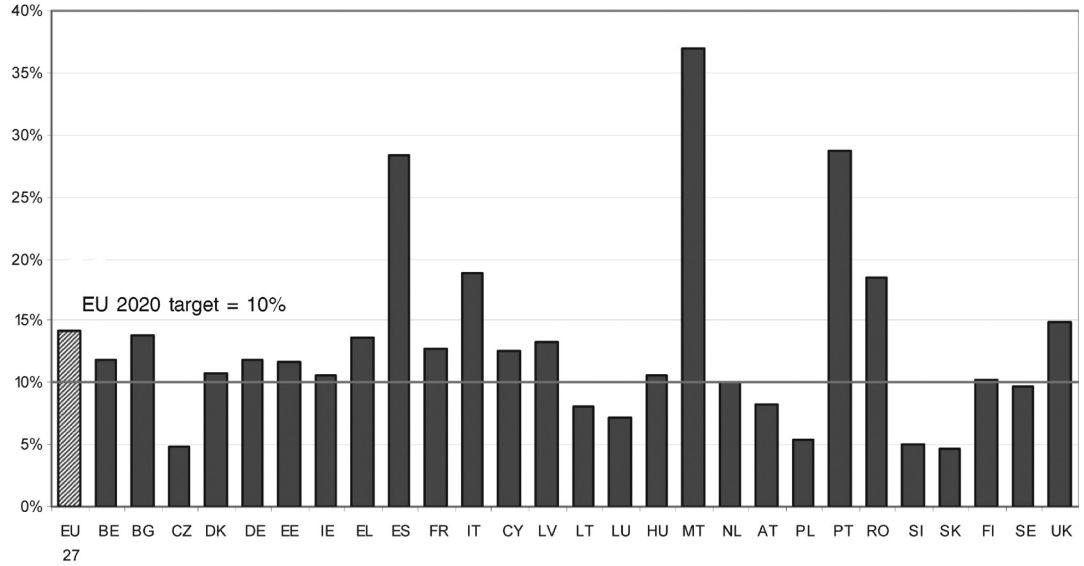

— *Objetivo nacional para 2020 (%)*

	9,5	11	5,5	10	10	9,5	8	9,7	15	9,5	15 16	10	13,4	9	10	10	29	8	9,5	4,5	10	11,3	5	6	8	10	:

[1] Fonte para 2010: Eurostat (IFT).

2.3. **Conclusão do ensino superior ou equivalente**

Para sair fortalecida da crise, a Europa tem de gerar crescimento económico com base no conhecimento e na inovação. O ensino superior ou equivalente pode ser um potente motor para esse efeito, visto que forma o pessoal altamente qualificado de que a Europa necessita para fazer avançar a investigação e o desenvolvimento e dá aos indivíduos as competências e as qualificações de que necessitam numa economia fortemente baseada no conhecimento.

Um dos grandes objetivos da estratégia «Europa 2020» é aumentar para 40 %, até 2020, a percentagem de adultos de 30-34 anos com um diploma de ensino superior ou equivalente. Em 2010, o nível médio de conclusão do ensino superior ou equivalente deste grupo etário era de 33,6 %. As taxas de diplomados, as metas nacionais e os níveis de ambição variam consideravelmente de país para país.

Para atingir esse objetivo, os Estados-Membros devem prosseguir os seus esforços de reforma, como acordado nas Conclusões do Conselho de 28 de novembro de 2011 sobre a modernização do ensino superior [1] e de acordo com as recomendações específicas por país nesta matéria, destinadas a cinco países (BG, CZ, MT, PL e SK).

As reformas devem responder ao desafio de aumentar o número de diplomados, mantendo e melhorando ao mesmo tempo a qualidade e a relevância do ensino e da investigação.

Em paralelo aos esforços para otimizar o financiamento e a governação, deve ser aumentada em todos os Estados-Membros a participação dos grupos sub-representados, nomeadamente as pessoas de grupos socioeconómicos ou localizações geográficas desfavorecidos, ou os grupos étnicos menos privilegiados e as pessoas com deficiência.

Deve também ser facilitado o acesso ao ensino superior para adultos. Existe um potencial considerável para ajudar as pessoas já ativas no mercado de trabalho a iniciar ou retomar os estudos superiores, a fim de promover a transição do ensino e formação profissionais para o ensino superior e de melhorar o reconhecimento de aprendizagens anteriores adquiridas em contextos não formais.

São muitos os estudantes que abandonam o ensino superior. A orientação e o aconselhamento em matéria de educação e de possibilidades de carreira, que ajudam a manter a motivação para concluir os estudos, são essenciais para evitar e reduzir o risco de abandono escolar.

A atração de estudantes estrangeiros talentosos pode ser outra forma de aumentar a realização e a conclusão de estudos.

A modernização do ensino superior contribuirá de forma significativa para a realização dos objetivos da estratégia «Europa 2020». É, pois, necessário que constitua outra prioridade máxima para os intercâmbios durante o próximo período, no contexto do EF 2020, incluindo a aplicação da Comunicação de 2011 sobre o ensino superior e das conclusões do Conselho sobre a modernização dos sistemas de ensino superior da Europa.

[1] JO C 372 de 20.12.2011, p. 36.

Conclusão do ensino superior ou equivalente: níveis de 2010 e objetivos nacionais [1]

— *Resultados em 2010 (%)*

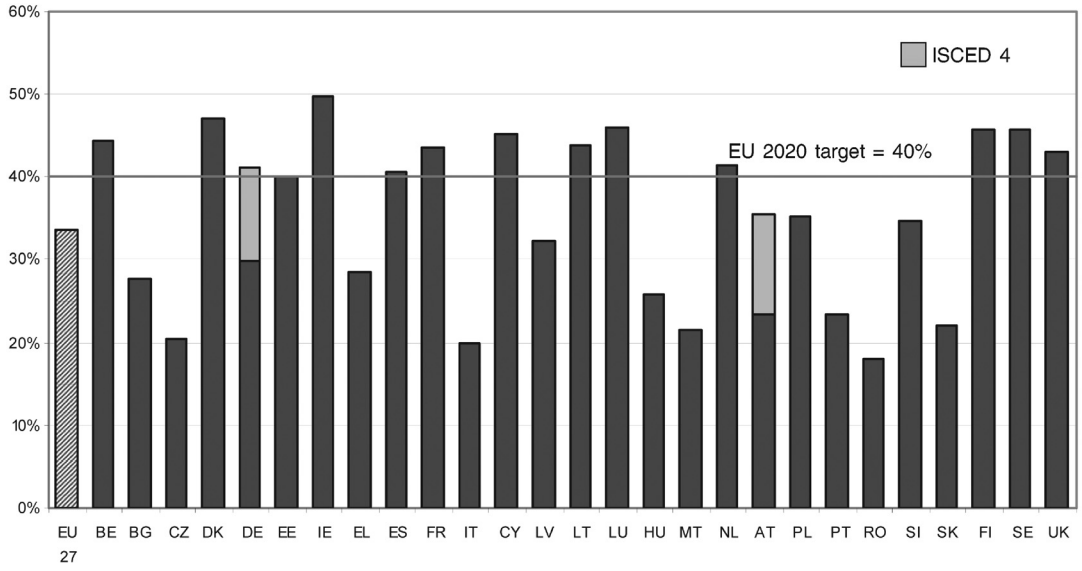

— *Objetivo nacional para 2020 (%)*

	47	36	32	40	42	40	60	32	44	50	26 27	46	34 36	40	40	30,3	33	45	38	45	40	26,7	40	40	42	40 45	:

2.4. **Estratégias de aprendizagem ao longo da vida**

Para a maioria dos europeus, a aprendizagem ao longo da vida não é uma realidade. Embora a participação dos mais jovens no ensino e formação tenha aumentado, dados recentes sobre o número de adultos entre os 25 e os 64 anos de idade que participam na aprendizagem ao longo da vida mostram uma ligeira tendência descendente. O atual nível de 9,1 % (2010) está muito abaixo do valor de referência do EF 2020 de 15 % que deveria ser atingido até 2020.

Este fraco resultado é especialmente grave no contexto da crise que atravessamos. Os jovens e os adultos pouco qualificados desempregados têm que poder confiar no ensino e na formação para aumentar as suas hipóteses no mercado de trabalho. Não investir nas suas competências reduz as possibilidades de encontrar trabalho e limita o potencial da Europa para gerar crescimento e emprego. Ao mesmo tempo, deveríamos também centrar-nos na contribuição do ensino para o desenvolvimento económico da Europa através da melhoria das competências da força de trabalho e da integração dos planos de aprendizagem de adultos, para fomentar o desenvolvimento económico e a inovação.

A aprendizagem ao longo da vida é um processo contínuo, que pode durar toda a vida de uma pessoa, desde um ensino pré-escolar de qualidade até à formação dos reformados. Além disso, a aprendizagem também se efetua fora do contexto do ensino formal, em particular no local de trabalho.

Recentemente, foram feitos alguns progressos em termos dos valores de referência europeus de redução da percentagem de pessoas com fraco desempenho nas competências de base (20 % em 2009 contra um valor de referência inferior a 15 % até 2020) e de aumento da participação no ensino pré-escolar (92 % em 2009 contra um valor de referência de 95 % até 2020); no entanto, é necessário prosseguir os esforços nestes dois domínios.

Subsistem obstáculos à aprendizagem ao longo da vida, como oportunidades de aprendizagem limitadas e mal adaptadas às necessidades dos diferentes grupos-alvo, falta de informação e de sistemas de apoio acessíveis e percursos de aprendizagem pouco flexíveis (por exemplo, passadeiras entre o EFP e o ensino superior). Os problemas são por vezes agravados pelo fato de os potenciais estudantes serem provenientes de meios socioeconómicos modestos e possuírem um fraco nível de instrução.

[1] Fonte para 2010: Eurostat (IFT). (Níveis CITE) 5-6. Relativamente à Alemanha, o objetivo inclui igualmente o CITE 4 e, relativamente à Áustria, o CITE 4A.

Para superar estes obstáculos, é necessário mais que um conjunto de reformas fragmentadas em setores de ensino específicos. Embora os Estados-Membros já tenham reconhecido esta necessidade há dez anos, o problema da segmentação persiste. Atualmente, apenas alguns países aplicam uma estratégia global, que dá apoio a um bom processo de aprendizagem permanente (AT, CY, DK, SI, UK e SC).

Pelo lado positivo, o recurso a instrumentos como os quadros de qualificações europeu e nacionais (BE, NL, CZ, DK, EE, FI, FR, IE, LT, LV, LU, MT, NL, PT e UK), os mecanismos de validação da aprendizagem não formal e informal (DE, DK, ES, FI, FR, LU, NL, PT, RO, SE e UK) e as políticas de orientação ao longo da vida (AT, DK, DE, EE, ES, FI, FR, HU, IE, LT, LU, L e, NL) mostra que é possível superar as barreiras à cooperação entre setores de educação.

Os sistemas de educação e de formação devem proporcionar oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Os Estados-Membros devem analisar de perto os seus sistemas, a fim de detetar os obstáculos à aprendizagem ao longo da vida. Em colaboração com os parceiros sociais e outras partes interessadas, devem pôr em prática estratégias abrangentes e tomar medidas que promovam o acesso à aprendizagem ao longo da vida, em conformidade com os compromissos assumidos a nível europeu e com base em instrumentos de transparência e quadros (quadro europeu de qualificações ([1]), ECVET/ECTS ([2]), EQAVET, quadro de competências essenciais ([3])). A tónica deve ser colocada na garantia de competências de base para todos e numa melhor integração das disposições em matéria de aprendizagem ao longo da vida, em particular para incentivar a participação dos adultos pouco qualificados.

2.5. **Mobilidade para fins de aprendizagem**

A mobilidade reforça as bases da Europa para um crescimento futuro baseado no conhecimento e a capacidade para inovar e competir a nível internacional ([4]). Reforça a empregabilidade das pessoas, contribui para o seu desenvolvimento pessoal e é apreciada pelas entidades patronais. Os estabelecimentos de ensino, os sistemas de educação e de formação e as empresas beneficiam de igual modo da experiência de aprendizagem, dos contactos pessoais e das redes que resultam da mobilidade. A promoção da mobilidade transnacional para fins de aprendizagem é um excelente exemplo de valor acrescentado europeu.

No entanto, os níveis atuais de mobilidade não são representativos do seu valor. Cerca de 10 %-15 % dos diplomados do ensino superior — nível em que o valor acrescentado da mobilidade é mais amplamente reconhecido — realizam uma parte dos seus estudos no estrangeiro; em contrapartida, apenas cerca de 3 % dos diplomados do ensino e formação profissional inicial o fazem. São necessários mais esforços para promover a mobilidade neste setor. Os recursos financeiros limitados e a insuficiência de conhecimentos linguísticos constituem um travão para a mobilidade para fins de aprendizagem. A mobilidade nem sempre é reconhecida ou validada. Muitas vezes, há falta de informação sobre as oportunidades existentes. Além disso, a situação específica dos estudantes com necessidades especiais (por exemplo, com deficiência) não é suficientemente tida em consideração.

A maioria dos países promove principalmente a mobilidade dos estudantes. Embora alguns países (BG, IE, MT, SE, BE nl, DE, EE, EL, ES, FI, NL, RO, LT e FR) também incluam outros grupos, como professores ou formandos, é possível fazer muito mais, tanto a nível europeu como a nível nacional.

Os programas de financiamento europeus têm um papel fundamental a desempenhar. No âmbito do novo quadro financeiro plurianual para 2014-2020, a Comissão propôs quase duplicar o número de beneficiários do futuro programa de ensino e formação profissional, que passaria de 400 000 para quase 700 000 por ano.

No entanto, os programas financeiros têm de andar a par com as reformas políticas. Em novembro de 2011, o Conselho aprovou um novo valor de referência em matéria de mobilidade para fins de aprendizagem (20 % para o ensino superior, 6 % para o EFP inicial até 2020). Este compromisso político deve ter concretizado através da aplicação da Recomendação do Conselho «Juventude em Movimento — promover a mobilidade dos jovens para fins de aprendizagem» e de uma utilização integral dos instrumentos europeus de transparência, como o Quadro Europeu de Qualificações, o ECVET/ECTS e o Europass ([5]).

([1]) JO C 111 de 6.5.2008, p. 1.
([2]) Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos, ver http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc48_en.htm
([3]) JO L 394 de 30.12.2006, p. 10.
([4]) COM(2009) 329 final.
([5]) JO L 390 de 31.12.2004, p. 6.

2.6. **Novas competências e novos empregos**

A crise provocou alterações na procura de competências. A procura de empregos que exigem poucas qualificações está a diminuir, e as indústrias do futuro, baseadas no conhecimento, exigem níveis de qualificações cada vez mais elevados. Segundo uma estimativa recente ([1]), o número de empregos altamente qualificados deverá aumentar quase 16 milhões, passando de 29 % (2010) para 35 % de todos os postos de trabalho em 2020. Em contrapartida, o número de postos de trabalho que exigem um nível de competências baixo deverá sofrer uma quebra de cerca de 12 milhões, passando de 20 % para menos de 15 %. Alguns países já se deparam com estrangulamentos no que se refere aos postos altamente qualificados. Esta situação ver-se-á agravada pelo impacto do envelhecimento demográfico, quando a população ativa começar a diminuir após 2012. Foram dirigidas a vários Estados-Membros (BG, CY, CZ, EE, PL, SI, SK e UK) recomendações específicas por país sobre a melhoria das competências necessárias no mercado de trabalho e sobre medidas de apoio específico aos trabalhadores pouco qualificados.

Os Estados-Membros fizeram progressos na aplicação de métodos, instrumentos e abordagens para prever e avaliar a procura de competências, as inadequações e a empregabilidade dos diplomados. Muitos centram-se em setores fundamentais como as TIC ou a saúde.

Contudo, apenas um número reduzido de países (AT, DE, FR, IE, PL e UK) dispõe de uma abordagem coordenada para difundir os resultados entre os principais intervenientes. São muitas vezes desenvolvidos mecanismos institucionais a nível regional ou setorial, mas que tendem a refletir e a reproduzir a segmentação dos sistemas de educação e de formação.

Os países abordam a questão da adaptabilidade da educação e da formação à evolução do mercado de trabalho através de parcerias com os principais interessados (EE, FI e SE), de mecanismos de garantia de qualidade, e de iniciativas orientadas para as competências necessárias no mercado de trabalho, nomeadamente a literacia, as competências em matemática, ciência e tecnologia (AT, BE nl, DE, FR, LT, PL e IE), as competências linguísticas, as competências digitais e o espírito de iniciativa e empresarial (ES, EE, BG, LT e FR).

Incentivar os rapazes e as raparigas a escolherem carreiras nos setores em que se encontram sub-representados reduzirá a segregação de géneros na educação ena formação e pode ajudar a reduzir a escassez de competências no mercado de trabalho.

O EF 2020 deve apoiar a execução da iniciativa emblemática «Agenda para novas qualificações e novos empregos». A Comissão adotou uma comunicação intitulada «Iniciativa Oportunidades para a Juventude» ([2]), que sublinha a importância da educação e da formação para prevenir o desemprego dos jovens, e apresentará ainda em 2012 uma comunicação sobre uma nova conceção das competências, propondo medidas para melhorar as competências essenciais e promover relações mais estreitas entre o setor educativo e o mercado de trabalho. As atividades no âmbito do EF 2020 continuarão a promover competências essenciais para todos os cidadãos, a fim de melhorar a monitorização mediante o desenvolvimento de um novo valor de referência europeu para a empregabilidade, promover a atualização periódica das competências e a reciclagem e prever a procura de competências no mercado de trabalho do futuro, em especial através do panorama de competências europeu.

3. CONTRIBUTO DO QUADRO ESTRATÉGICO «EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 2020» PARA A ESTRATÉGIA «EUROPA 2020»

A avaliação do ciclo de 2009-2011 acima exposta, incluindo a lentidão dos progressos realizados para alcançar o objetivo global para a educação e os valores de referência do EF 2020, demonstra a importância de investir eficazmente nas reformas da educação e da formação, para que este setor possa apoiar o crescimento sustentável e o emprego, bem como promover a inclusão social.

A AAC de 2012 sublinha a necessidade de uma aplicação visível, pelos Estados-Membros, das orientações políticas da UE. O EF 2020 pode ser utilizado para ajudar os Estados-Membros a dar resposta aos desafios identificados nas diferentes recomendações específicas por país: abandono escolar precoce (AT, DK, ES e MT) e conclusão do ensino superior (BG, CZ, MT, PL e SK); aprendizagem ao longo da vida, EFP e competências necessárias no mercado de trabalho (AT, CY, DK, EE, ES, FI, FR, LU, MT, PL, SI, SK e UK); e ensino pré-escolar e escolar ou questões de igualdade (BG, DE e EE).

([1]) http://www.cedefop.europa.eu/en/Files/3052_en.pdf
([2]) Doc. 5166/12 [COM(2011) 933 final].

Com base na avaliação da Comissão e na consulta dos Estados-Membros e das organizações europeias interessadas, o Conselho e a Comissão confirmam que os quatro objetivos estratégicos do EF 2020 definidos em 2009 continuam válidos. A lista de domínios prioritários a médio prazo acordados em 2009 é substituída por uma nova lista, que visa mobilizar a educação e a formação para apoiar o crescimento e o emprego (apresentada no anexo).

Além disso, a Comissão recomenda a revisão das disposições de funcionamento no âmbito do EF 2020, que são anteriores à estratégia «Europa 2020» e ao Semestre Europeu. O EF 2020 deve estar mais alinhado com a estratégia «Europa 2020»; deve ser o mecanismo para mobilizar as partes interessadas do EF 2020, aumentar a sua adesão e pôr os seus conhecimentos ao serviço da estratégia «Europa 2020», baseando-se também nas conclusões e dados das agências e redes europeias pertinentes ([1]).

A fim de aumentar a contribuição do EF 2020 para a estratégia «Europa 2020», a governação do EF 2020 e os seus instrumentos de trabalho podem ser adaptados do seguinte modo:

1. O Conselho «Educação, Juventude, Cultura e Desporto» poderá abordar a dimensão da educação e da formação da estratégia «Europa 2020» durante o Semestre Europeu bem como durante o Semestre Nacional. O Conselho poderá debruçar-se sobre a AAC e comunicar as suas impressões ao Conselho Europeu de março, examinar as questões comuns decorrentes das orientações dadas pelo Conselho Europeu e a sua execução através dos programas nacionais de reforma, e poderá igualmente concentrar-se no seguimento dos resultados do Semestre Europeu.

2. Dada a natureza integrada da estratégia «Europa 2020», é possível reforçar a cooperação entre o Comité da Educação e o Comité de Política Económica, o Comité do Emprego e o Comité da Proteção Social. Esta cooperação asseguraria a contribuição do EF 2020 para o processo «Europa 2020», inclusive em termos da utilização dos indicadores de acompanhamento.

3. O instrumento de aprendizagem entre pares poderá ser utilizado de forma mais eficaz e ser mais diretamente associado à estratégia «Europa 2020». Em primeiro lugar, para preparar e alimentar o debate a nível do Conselho, poderá ser realizada em setembro/outubro uma análise anual pelos pares, organizada em estreita cooperação com a presidência do Conselho. Esta abordagem multilateral poderá incidir em questões políticas fundamentais que surjam durante o Semestre Europeu anterior e que deem origem a um grande número de recomendações específicas por país. Em segundo lugar, os Estados-Membros que o desejem poderão convidar os seus pares para um debate aprofundado sobre questões específicas do respetivo país. A Comissão utilizará os instrumentos financeiros pertinentes para promover esta atividade, por exemplo apoiando a participação de peritos de renome internacional.

4. Para reforçar a relação entre a estratégia «Europa 2020» e o EF 2020, a Comissão poderá organizar anualmente uma troca de pontos de vista entre as partes interessadas no domínio da educação e da formação. Este novo fórum sobre a educação e a formação poderá debater, no início de outubro, os progressos realizados na modernização dos sistemas de ensino e formação, com base no debate no Semestre Europeu sobre as questões relativas à educação.

5. O Conselho fará uma revisão da lista de indicadores no domínio da educação e da formação ([2]), a fim de assegurar a coerência dos indicadores utilizados no âmbito do EF 2020 com os seus objetivos. Em substituição do atual relatório intercalar ([3]), a Comissão apresentará todos os anos no outono um novo monitor da educação e da formação, indicando, num documento sucinto, os progressos do EF 2020 em matéria de valores de referência e de indicadores principais, incluindo o objetivo global da estratégia «Europa 2020» em matéria de educação e de formação. Este documento contribuirá para alimentar o debate a nível do Conselho.

Por último, todos os instrumentos devem ser mobilizados para alcançar os objetivos definidos na estratégia «Europa 2020» e no EF 2020, incluindo os atuais e futuros programas no domínio da educação e da formação, os fundos estruturais e a iniciativa Horizonte 2020.

([1]) Em particular, o Cedefop, a Fundação Europeia para a Formação e a rede Eurydice.
([2]) JO C 311 de 21.12.2007, p. 13.
([3]) Última edição: SEC(2011) 526.

ANEXO [1]

Domínios prioritários para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação em 2012-2014

Tendo em vista atingir os quatro objetivos estratégicos do quadro «EF 2020», a identificação de domínios prioritários para um ciclo de trabalho específico deverá permitir melhorar a eficácia da cooperação europeia em matéria de educação e formação, bem como refletir melhor as necessidades individuais dos Estados-Membros, especialmente quando surjam novas circunstâncias e novos desafios.

Os Estados-Membros selecionarão, em conformidade com as prioridades nacionais, os domínios de trabalho e cooperação em cujo trabalho de acompanhamento conjunto desejem participar. Se os Estados-Membros o considerarem necessário, o trabalho em domínios prioritários específicos poderá continuar nos ciclos posteriores.

1. **Fazer da aprendizagem ao longo da vida e da mobilidade uma realidade**

Estratégias de aprendizagem ao longo da vida

Trabalhar em conjunto para completar a elaboração de estratégias nacionais globais de aprendizagem ao longo da vida que abranjam todos os níveis desde o ensino pré-primário até à educação de adultos, com especial incidência em parcerias com as partes interessadas, no desenvolvimento de competências de adultos pouco qualificados, em medidas para alargar o acesso à aprendizagem ao longo da vida e integrar os serviços de aprendizagem ao longo da vida (orientação, validação, etc.). Em particular, implementar a Resolução do Conselho de 28 de novembro de 2011 sobre uma agenda renovada no domínio da educação de adultos [2].

Instrumentos de referência europeus

Trabalhar em conjunto para associar os quadros nacionais de qualificações ao quadro europeu de qualificações (QEQ), estabelecer mecanismos nacionais abrangentes de validação dos resultados da aprendizagem; criar ligações entre os quadros de qualificação, os mecanismos de validação, o controlo de qualidade e os sistemas de transferência e acumulação de créditos (EQAVET, ECVET, ECTS); cooperar na procura de competências e de uma melhor adequação dessa procura à oferta de oportunidades de aprendizagem (panorama de competências, classificação europeia de qualificações/competências, qualificações e profissões — ESCO); melhorar a visibilidade, divulgação e utilização de instrumentos de referência europeus, a fim de acelerar a sua aplicação.

Mobilidade para fins de aprendizagem

Promover a mobilidade para fins de aprendizagem para todos os estudantes, na Europa e em todo o mundo, a todos os níveis do ensino e da formação, incidindo na informação e orientação, na qualidade da mobilidade para fins de aprendizagem, na supressão de obstáculos à mobilidade e na promoção da mobilidade dos professores. Em particular, aplicar a recomendação do Conselho «Juventude em Movimento — promover a mobilidade dos jovens para fins de aprendizagem» [3].

2. **Melhorar a qualidade e a eficácia da educação e da formação**

Competências básicas (literacia, matemática, ciências e tecnologia) e linguísticas

Tirar partido dos dados relativos à literacia, incluindo o relatório do grupo de peritos de alto nível sobre a literacia, com vista a aumentar os níveis de literacia entre os alunos das escolas e os adultos e de reduzir a percentagem de indivíduos de 15 anos de idade com fracos resultados em leitura. Enfrentar os desafios da literacia inerentes à utilização de uma grande variedade de suportes, nomeadamente digitais, para todos. Explorar e desenvolver os resultados da cooperação para combater os fracos níveis de desempenho no domínio da matemática e das ciências na escola; prosseguir os trabalhos para melhorar as competências linguísticas, em especial para apoiar a mobilidade para fins de aprendizagem e a empregabilidade.

Desenvolvimento profissional de professores, formadores e dirigentes escolares

Melhorar a qualidade do pessoal docente, dado que é um fator determinante da qualidade dos resultados, incidir na qualidade dos professores, atraindo e selecionando os melhores candidatos para o ensino, melhorar o desenvolvimento profissional contínuo, aumentando as competências dos professores e reforçando a direção das escolas.

Modernização do ensino superior e aumento dos níveis de conclusão do ensino superior

Trabalhar em conjunto para aumentar o número de diplomados, alargando nomeadamente os percursos alternativos e desenvolvendo o EFP de nível superior; melhorar a qualidade e a relevância do ensino superior; melhorar a qualidade do ensino superior através da mobilidade e da cooperação transfronteiriça; reforçar os laços entre o ensino superior, a investigação e a inovação, a fim de promover a excelência e o desenvolvimento regional; melhorar a governação e o financiamento.

[1] NL: reserva por considerar o número de domínios prioritários excessivo para um período de 3 anos. Esta delegação entende que deveria ser dedicado mais tempo ao debate sobre o conteúdo do Anexo.
[2] JO C 372 de 20.12.2011, p. 1.
[3] JO C 199 de 7.7.2011, p. 1.

Atratividade e relevância do EFP

Trabalhar em conjunto, de acordo com o Comunicado de Bruges sobre o Reforço da Cooperação Europeia no Ensino e Formação Profissionais para o período de 2011-2020, em especial tornar o EFP inicial mais atraente, fomentar a excelência e relevância do EFP no mercado de trabalho, aplicar mecanismos de garantia da qualidade e melhorar a qualidade dos professores, dos formadores e de outros profissionais no domínio do EFP.

Financiamento e avaliação eficazes

Examinar os mecanismos de financiamento e os sistemas de avaliação, com vista a melhorar a qualidade, prestando nomeadamente apoio específico aos cidadãos desfavorecidos e desenvolvendo instrumentos eficazes e equitativos, com vista a mobilizar o investimento privado na educação e na formação pós-secundárias.

3. **Promover a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa**

Abandono escolar precoce

Ajudar os Estados-Membros a aplicar a Recomendação do Conselho de 2011 sobre as políticas de redução do abandono escolar precoce [1] e as suas estratégias nacionais sobre o abandono escolar precoce no domínio do ensino em geral e do EFP.

Educação e cuidados na primeira infância

Trabalhar em conjunto, em conformidade com as conclusões do Conselho, de 2011, sobre a educação e cuidados na primeira infância [2], para proporcionar um acesso equitativo generalizado a este tipo de cuidados, melhorando ao mesmo tempo a qualidade da oferta; promover abordagens integradas, o desenvolvimento profissional do pessoal deste setor e o apoio dos pais; desenvolver programas educativos adequados, bem como programas e modelos de financiamento.

Equidade e diversidade

Reforçar a aprendizagem mútua sobre formas eficazes de aumentar o nível educativo numa sociedade cada vez mais diversificada, em especial através da aplicação de abordagens educativas inclusivas que permitam aos aprendentes oriundos de meios diferentes e com necessidades educativas diversas, incluindo os migrantes, as comunidades ciganas e os estudantes com necessidades especiais, realizarem plenamente o seu potencial; aumentar as oportunidades de aprendizagem para adultos mais idosos e a aprendizagem intergeracional.

4. **Melhorar a criatividade e a inovação, incluindo o empreendedorismo, a todos os níveis de educação e de formação**

Parcerias com as empresas, o setor da investigação e a sociedade civil

Desenvolver formas eficazes e inovadoras de criação de redes, cooperação e parceria entre os estabelecimentos de ensino e formação e um amplo conjunto de partes interessadas, incluindo os parceiros sociais, as organizações empresariais, as instituições de investigação e as organizações da sociedade civil. Apoiar a criação de redes de escolas, universidades e outros estabelecimentos de ensino e formação, a fim de promover novos métodos de organização da aprendizagem (incluindo recursos educativos abertos), de criação de capacidades e desenvolvendo-os sob a forma de organizações de aprendizagem.

Competências transversais essenciais, educação para o empreendedorismo, literacia informática, literacia para os meios de comunicação social, ambientes de aprendizagem inovadores

Trabalhar em conjunto para promover a aquisição das competências-chave identificadas na Recomendação de 2006 sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida, incluindo as competências digitais e a forma como as TIC e o espírito empresarial podem reforçar a inovação em matéria de educação e formação, promovendo ambientes de aprendizagem criativos, reforçando a sensibilização para a cultura, a expressão e a literacia para os meios de comunicação social.

---

[1] JO C 191 de 1.7.2011, p. 1.
[2] JO C 175 de 15.6.2011, p. 8.